



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG Em 28 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Olímpio Antunes para proferir parecer acerca do Projeto de Resolução n.º 5/2012, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da intimação do presente despacho, conforme disposto no Regimento Interno transcrito abaixo *in Verbis*:

“Art. 44.....

§ 3º Incluída a proposição na ordem do dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.”

Intime-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Recebi os autos em 28/12/2012

Relator